
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.**

Portaria n.º 05/DEADM/GAB/SEMESC

“Dispõe sobre a autorização aos servidores lotados na
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de
Convênios e Contratos – SEMESC, para conduzir a
Frota Oficial”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo mencionados, a conduzir veículos oficiais, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Servidor	Cargo	Matrícula
Diego Carlos Cortez Goes	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	10078143
Ana Caroline Silva Ferreira	Gerente da Divisão de Recursos Humanos	10078871
Rômulo Augusto Dantas Stegmann	Gerente da Divisão de Projetos de Edificações	6355
Gisele Rocha Mercês	Diretora do Departamento de Engenharia	315070

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta SEMESC;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Porto Velho/RO, 17 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ PRATA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28CCEECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2025. Edição 3925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>